Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 245/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado com urgência 01 (um) Guarda Municipal, em carater permanente para o Centro Médico de Rio das Ostras, antiga Fundação SESP

JUSTIFICATIVA

Há, a necessidade desse Guarda Municipal para a manutenção da ordem, pois com freqüência o pessoal da administração se vê forçado a socorrer-se de um Guarda Municipal, que trabalha no trânsito próximo ao local, tendo que, para isso atravessar a rua, a fim de que o mesmo vá àquela unidade de saúde, impor autoridade e acalmar os ânimos de usuários exaltados que freqüentam aquela unidade.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador Autor